



ORDEM DE SERVIÇO Nº 109 – DG/IFAM CITA, DE 22 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

CONSIDERANDO o problema na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, que ocasionou a interdição dos banheiros;

CONSIDERANDO o forte odor da ETE e a necessidade de troca das bombas.

RESOLVE:

1. SUSPENDER, em caráter excepcional, o expediente dos dias 22 e 23/06/2018, para o serviço supramencionado.

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neia Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16